



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 261/2021/GC/GG/RS

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

À Região Covid-19 de Cachoeira do Sul (R27)  
Comitê Técnico Regional  
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção do Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Cachoeira do Sul, R27. Após reunião no dia 07 de julho de 2021, o Gabinete de Crise deliberou pela **manutenção do Alerta**.

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada. Em anexo, seguem o retorno com o relatório e a conclusão técnica de que justificam a manutenção do Alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento <https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>.

Em que pese as medidas já implementadas e as dificuldades em mensurar sua imediata efetividade, entende-se que estas poderiam ser melhor aprofundadas e com maiores detalhamentos nas ações. Sugerimos que a Região permaneça sendo acompanhada em todos os seus indicadores e com a maior periodicidade possível (diário), devendo ainda acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas. Reforço que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisada ou sempre que atualizada, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção contínua e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim, registro que, em qualquer tempo, podem ser agendadas reuniões com o responsável técnico regional do Estado, na intenção de ajustar, de forma conjunta e participativa, o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**MARCELO ALVES**

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19  
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Listagem dos municípios da Região da Saúde – R27  
Of. nº 261/2021/GC/GG/RS**

Arroio do Tigre  
Caçapava do Sul  
Cachoeira do Sul  
Cerro Branco  
Encruzilhada do Sul  
Estrela Velha  
Ibarama  
Lagoa Bonita do Sul  
Novo Cabrais  
Passa Sete  
Segredo  
Sobradinho



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19**

**AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL**  
**REGIÃO COVID-19 – R27– Cachoeira do Sul**

À Região Covid-19 de Cachoeira do Sul (R27)

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

Assunto: Resposta à Região Covid-19 sobre o Plano de Ação Regional apresentado.

Prezados(as) Prefeitos(as) e Integrantes do Comitê Técnico Regional,

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Gabinete de Crise decidiu pela emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a **Região de Saúde de Cachoeira do Sul (R27)**, após reunião no dia 18 de maio de 2021.

Desde o primeiro alerta emitido em 18 de maio de 2021, a região recebeu sete novos alertas. A região até o momento já apresentou quatro diferentes planos de ação, e em avaliações pelo GT Protocolos, dada a situação crítica quanto aos indicadores epidemiológicos da região, os planos enviados foram considerados insuficientes.

Em ofício direcionado ao Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19 em 02/07/2021 a região Covid-19 de Cachoeira do Sul envia o Plano de Ação Regional atualizado. O plano aborda diferentes medidas adotadas pela região visando a melhoria dos indicadores de saúde. Entre as medidas apresentadas no documento estão:

- Articulações institucionais contínuas com reuniões quando necessário com os Prefeitos da Região, COEs Municipais, Secretarias Municipais de Saúde, Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e Secretaria Estadual;
- Medidas pelas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios da R-27 para otimizar o plano municipal vacinal;



- Articulações para políticas de teste e rastreamento de contatos;
- Monitoramento dos planos de funcionamento de escolas e empresas (revezamento, medidas sanitárias e emissão de alertas de surtos);
- Restrições de horário das atividades e ocupação dos espaços estabelecidos em decretos Municipais buscando maior rigidez no controle e fiscalização da circulação das pessoas.

Quanto aos protocolos de atividades, o plano apresentou medidas de restrição de horário e lotação para os diferentes segmentos e serviços. Além disso, permanece no plano a proibição do funcionamento das seguintes atividades :

I – pubs, casas noturnas e similares;

II – eventos sociais em ambiente aberto ou fechado, para público adulto ou infantil;

III – cinema;

IV – esportes coletivos;

V – festas, festejos e procissões religiosas ou similares;

VI – reuniões, assembleias, convenções, treinamentos, seminários, simpósios e similares;

VII – feiras e exposições comerciais e corporativas;

VIII – casas de festas;

IX – espetáculos tipo drive-in;

X – Jogos de bochas e cartas em bares;

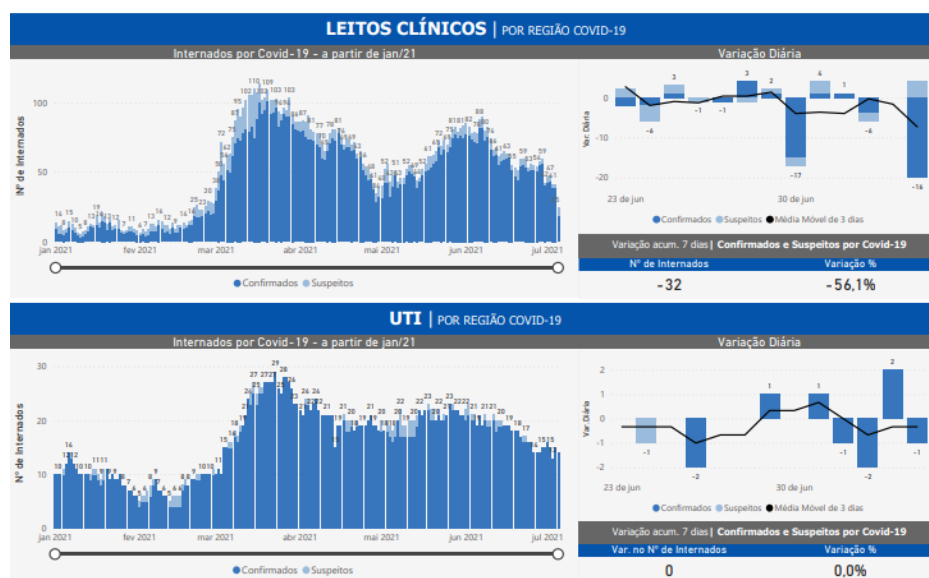
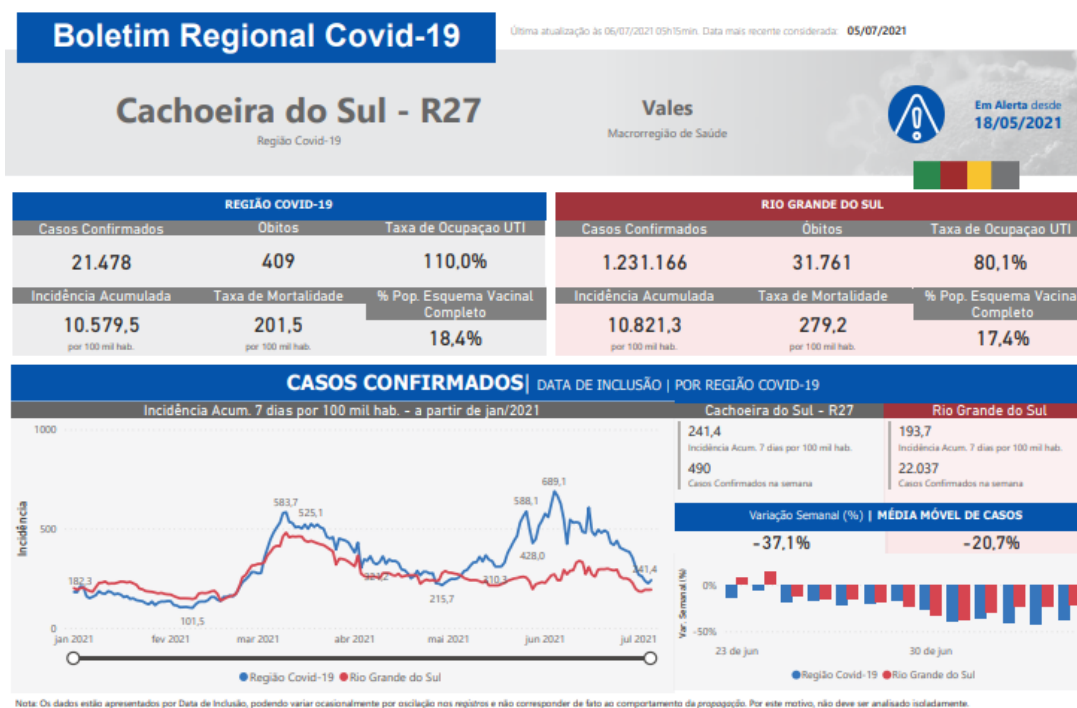
XI - Proibida a permanência de pessoas e colocação de cadeiras em parques, praças, calçadas, passeios públicos, faixas de areia dos rios, sendo permitida somente atividade física individual nestes locais.

Cabe salientar que o município de Cachoeira do Sul tem adotado algumas medidas menos restritivas que o pactuado no plano regional, conforme publicado no decreto municipal n°. 59/2021 publicado em 25/06/2021 onde permite o funcionamento de cinemas e esportes coletivos para até quatro pessoas.

Nas últimas semanas, a Região Covid-19 de Cachoeira do Sul tem apresentado melhora nos indicadores de incidência, óbitos e lotação de leitos clínicos. Apesar disso a



situação ainda demanda atenção pelos altos patamares de novos casos registrados e principalmente pelo esgotamento da capacidade hospitalar demonstrado pela lotação dos leitos de UTI superior a 100%. A região apresentou diminuição de 37,1% na incidência de casos na última semana (241,4 casos por 100 mil habitantes) e uma diminuição de 56,5% no número de óbitos nos últimos sete dias (201,5 casos por 100 mil habitantes). No entanto tem apresentado estabilidade na lotação de UTI que agora se encontra em 110%.





Diante do exposto e do Plano enviado pela região, considerando também as reuniões com o Comitê Regional, as novas medidas adotadas pela região se mostraram condizentes com o panorama epidemiológico visualizado. Se faz necessário um acompanhamento em especial ao município de Cachoeira do Sul uma vez que este tem adotado medidas menos restritivas do que aquelas definidas pelo plano regional. Para isso, sugere-se ao comitê regional, o acompanhamento diário do número de novos casos e óbitos nos diferentes municípios que integram essa região Covid-19.

Quanto às medidas restritivas adotadas **não há como se afirmar, neste momento, se as medidas já implementadas são suficientes para a mudança definitiva do quadro, sugerindo-se que a região seja acompanhada em todos os seus indicadores passíveis de acompanhamento**

Reforçamos ainda a necessidade da região manter a **avaliação diária do seu boletim regional disponibilizado pelo Sistema 3As e de outras informações relevantes** a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Richard Steiner Salvato,  
Especialista em Saúde do Centro Estadual de Vigilância em Saúde/SES-RS,  
Membro do Grupo Técnico Protocolos.

## Formulário para Emissão de Avisos e Orientação de Alertas do GT Saúde

Data da Reunião do GT: 06/jul

Região: Cachoeira do Sul - R27

Deliberação do GT: Manter o alerta à Região

Deliberação do Gab. de Crise:

-

## Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 06/07/2021, vimos **Manter o alerta à Região de Cachoeira do Sul - R27**.

A deliberação de Manter o alerta à Região está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

## ÓBITOS

A Região de Cachoeira do Sul - R27, localizada na Macrorregião Vales, apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 6,9 óbitos por 100 mil habitantes na última semana, representando um redução de -46,2% frente à semana anterior.

**Mesmo com a redução esta taxa de mortalidade recente representa a 5ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 33,7% superior à média estadual.**

## UTI

Ao longo da última semana, a Região de Cachoeira do Sul - R27 apresentou um redução de -13,3% internados em UTI, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de -2 pacientes. **Com isso, a região possui 13 internados por Covid-19 em UTIs e taxa de ocupação de 105,0%, ocupando 1 leito acima da capacidade regular.**

## Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a manutenção do estado de **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

## Cachoeira do Sul - R27

Região Covid-19

Vales

Macrorregião de Saúde



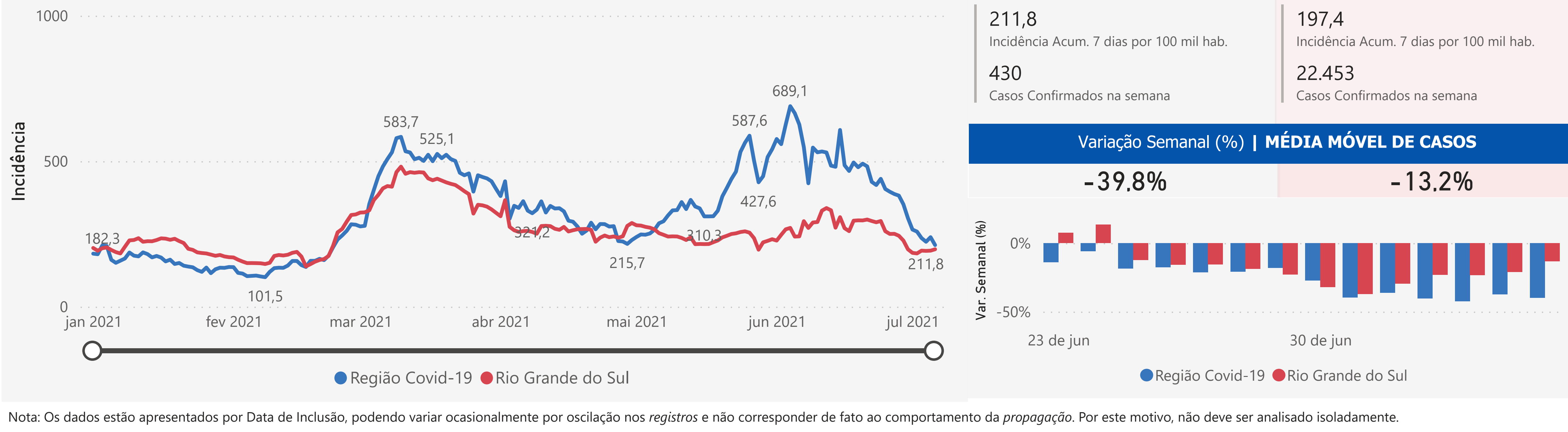
Em Alerta desde 18/05/2021



| REGIÃO COVID-19              |                           |                                 |
|------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Casos Confirmados            | Óbitos                    | Taxa de Ocupação UTI            |
| 21.551                       | 413                       | 105,0%                          |
| Incidência Acumulada         | Taxa de Mortalidade       | % Pop. Esquema Vacinal Completo |
| 10.615,4<br>por 100 mil hab. | 203,4<br>por 100 mil hab. | 18,6%                           |

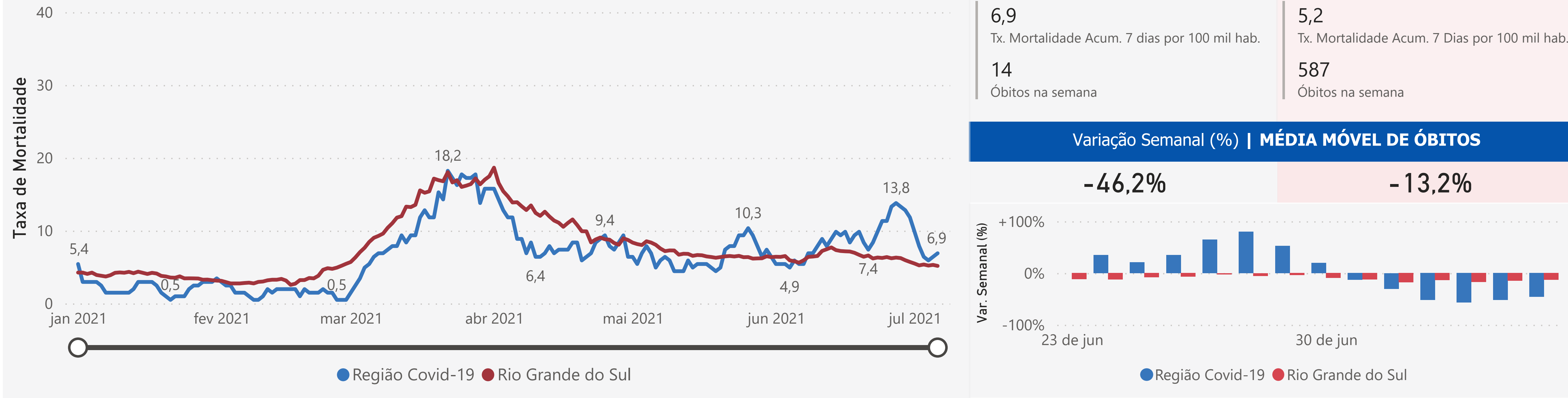
| RIO GRANDE DO SUL            |                           |                                 |
|------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Casos Confirmados            | Óbitos                    | Taxa de Ocupação UTI            |
| 1.235.914                    | 31.867                    | 79,9%                           |
| Incidência Acumulada         | Taxa de Mortalidade       | % Pop. Esquema Vacinal Completo |
| 10.863,0<br>por 100 mil hab. | 280,1<br>por 100 mil hab. | 17,6%                           |

### CASOS CONFIRMADOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19



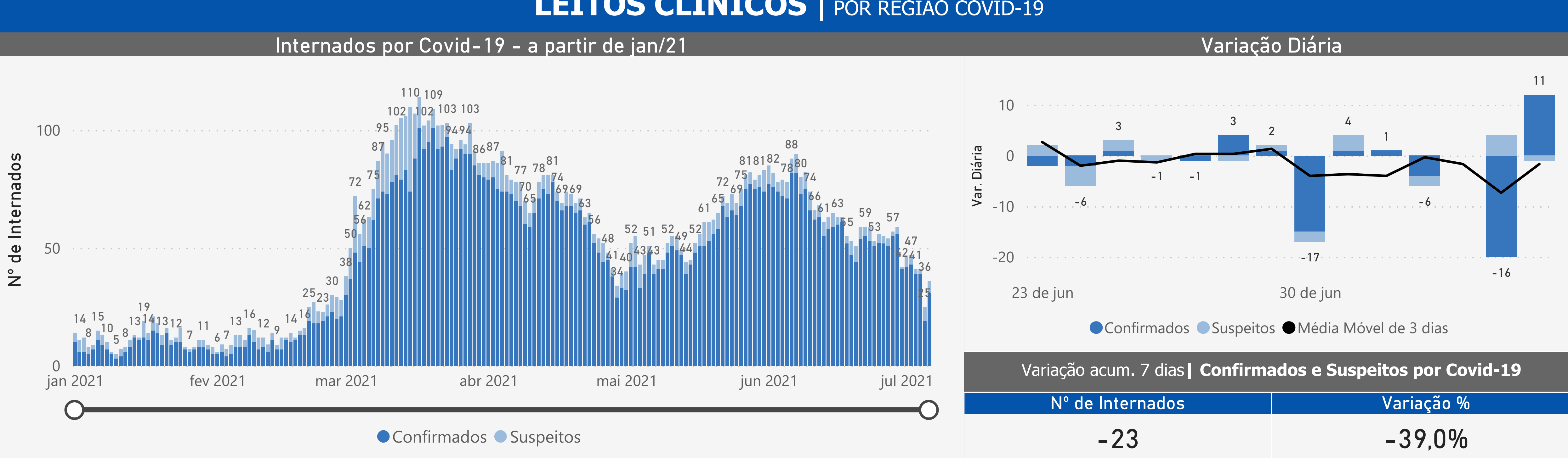
Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

### ÓBITOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19

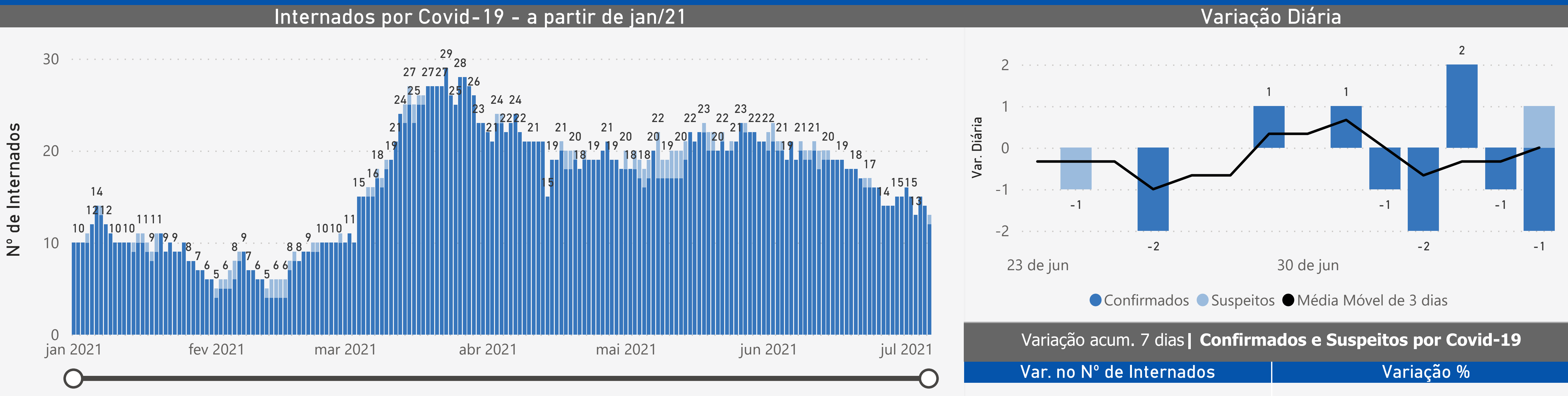


Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

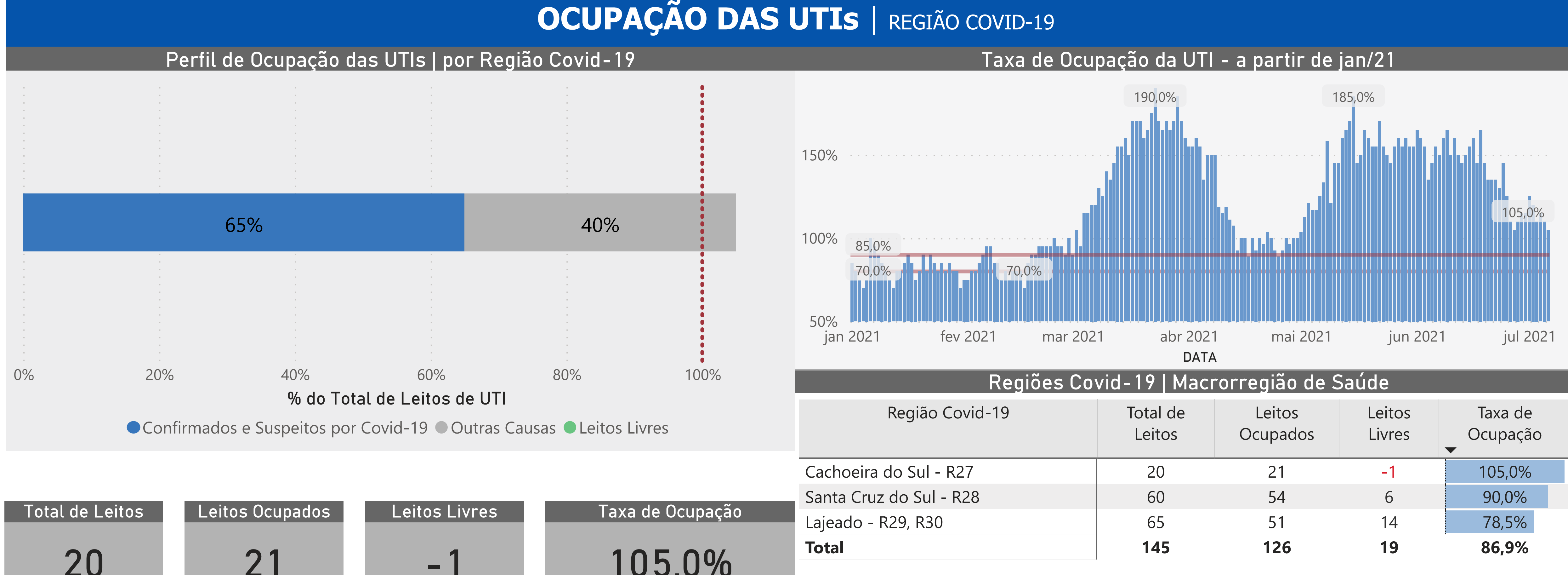
### LEITOS CLÍNICOS | POR REGIÃO COVID-19



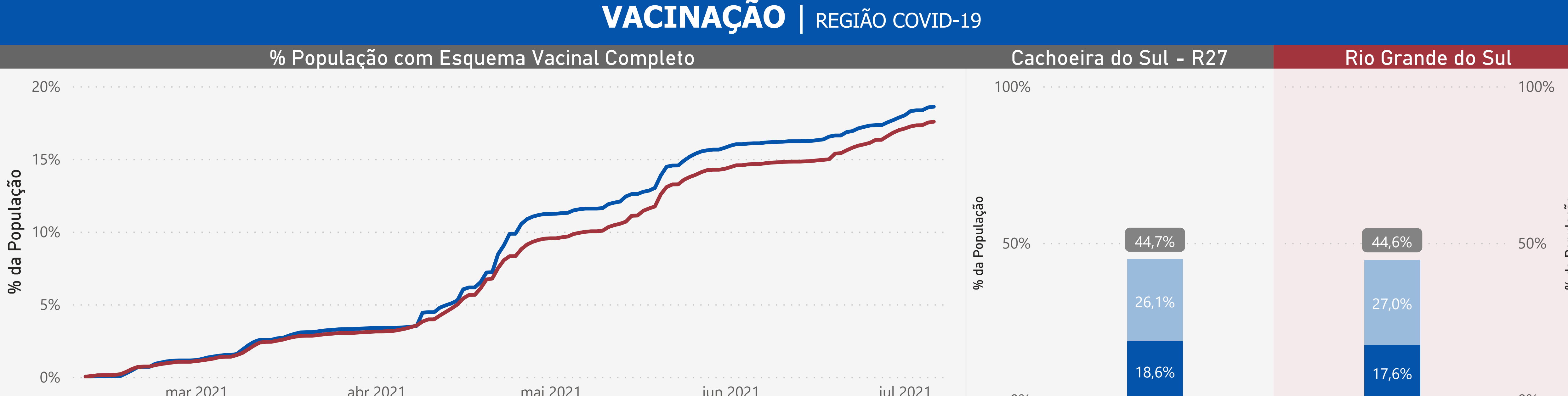
### UTI | POR REGIÃO COVID-19



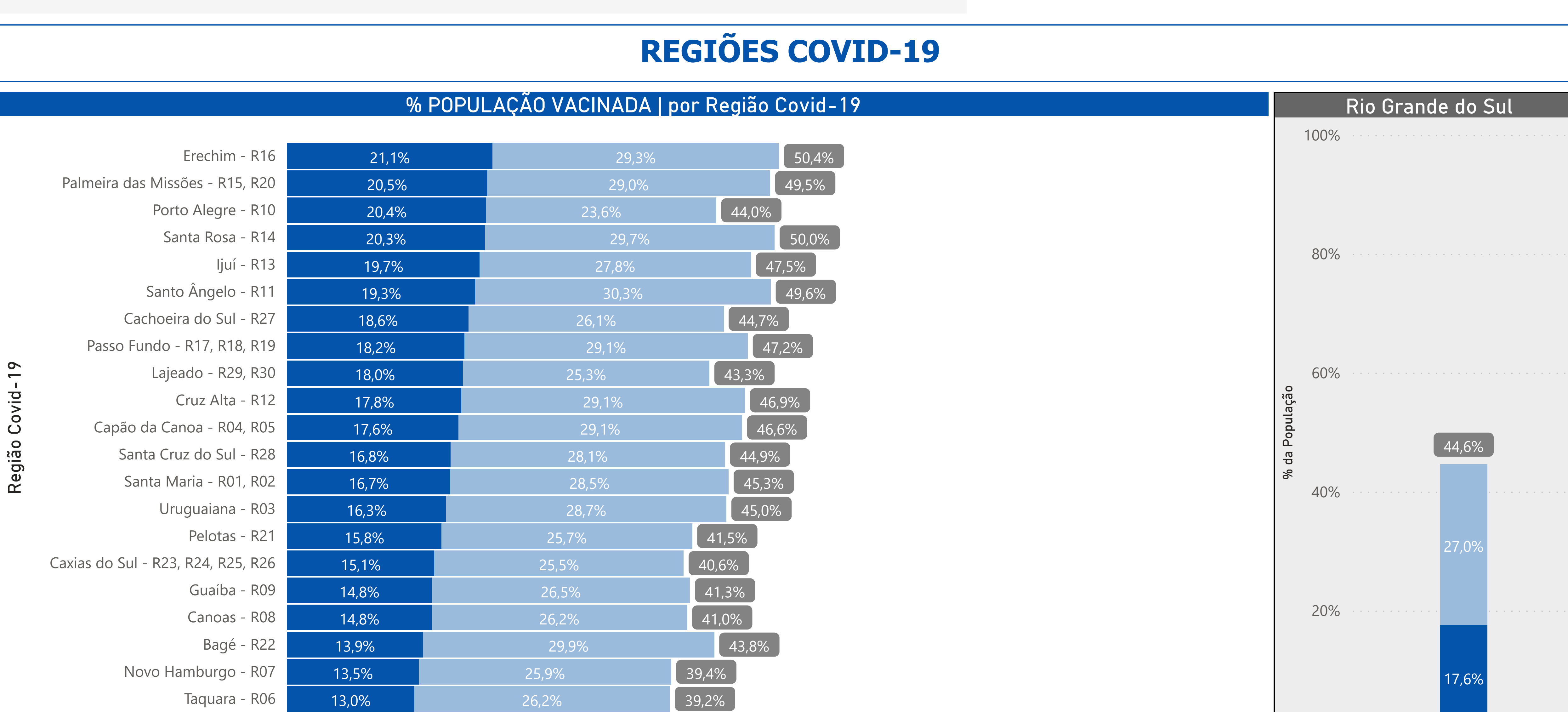
### OCUPAÇÃO DAS UTIS | REGIÃO COVID-19



### VACINAÇÃO | REGIÃO COVID-19



### REGIÕES COVID-19



| PANORAMA GERAL   por Região Covid-19 |                   |                   |                  |                  |                 |                   |                     |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-----------------|-------------------|---------------------|
| Região Covid-19                      | População         | % Total População | Total de Casos   | % Total de Casos | Total de Óbitos | % Total de Óbitos | Letalidade Aparente |
| Porto Alegre - R10                   | 2.369.210         | 20,8%             | 201.625          | 16,3%            | 7.873           | 24,7%             | 3,90%               |
| Canoas - R08                         | 778.841           | 6,8%              | 86.269           | 7,0%             | 2.837           | 8,9%              | 3,29%               |
| Guaíba - R09                         | 413.183           | 3,6%              | 34.947           | 2,8%             | 1.050           | 3,3%              | 3,00%               |
| Santo Ângelo - R11                   | 279.639           | 2,5%              | 30.270           | 2,4%             | 875             | 2,7%              | 2,89%               |
| Taquara - R06                        | 235.000           | 2,1%              | 24.491           | 2,0%             | 690             | 2,2%              | 2,82%               |
| Pelotas - R21                        | 878.951           | 7,7%              | 74.350           | 6,0%             | 2.086           | 6,5%              | 2,81%               |
| Novo Hamburgo - R07                  | 829.904           | 7,3%              | 95.337           | 7,7%             | 2.631           | 8,3%              | 2,76%               |
| Uruguaiana - R03                     | 458.083           | 4,0%              | 50.344           | 4,1%             | 1.362           | 4,3%              | 2,71%               |
| Capão da Canoa - R04, R05            | 397.063           | 3,5%              | 49.573           | 4,0%             | 1.324           | 4,2%              | 2,67%               |
| Bagé - R22                           | 188.345           | 1,7%              | 16.803           | 1,4%             | 404             | 1,3%              | 2,40%               |
| Santa Maria - R01, R02               | 559.829           | 4,9%              | 59.710           | 4,8%             | 1.339           | 4,2%              | 2,24%               |
| Cruz Alta - R12                      | 151.846           | 1,3%              | 21.238           | 1,7%             | 460             | 1,4%              | 2,17%               |
| Ijuí - R13                           | 229.293           | 2,0%              | 28.129           | 2,3%             | 579             | 1,8%              | 2,06%               |
| Palmeira das Missões - R15, R20      | 345.927           | 3,0%              | 41.654           | 3,4%             | 812             | 2,5%              | 1,95%               |
| Cachoeira do Sul - R27               | 203.016           | 1,8%              | 21.551           | 1,7%             | 413             | 1,3%              | 1,92%               |
| Passo Fundo - R17, R18, R19          | 666.950           | 5,9%              | 98.421           | 8,0%             | 1.858           | 5,8%              | 1,89%               |
| Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26   | 1.227.667         | 10,8%             | 155.625          | 12,6%            | 2.872           | 9,0%              | 1,85%               |
| Lajeado - R29, R30                   | 356.150           | 3,1%              | 44.918           | 3,6%             | 805             | 2,5%              | 1,79%               |
| Santa Cruz do Sul - R28              | 351.490           | 3,1%              | 43.018           | 3,5%             | 729             | 2,3%              | 1,69%               |
| Erechim - R16                        | 232.942           | 2,0%              | 26.875           | 2,2%             | 410             | 1,3%              | 1,53%               |
| Santa Rosa - R14                     | 223.910           | 2,0%              | 30.766           | 2,5%             | 458             | 1,4%              | 1,49%               |
| <b>Total</b>                         | <b>11.377.239</b> | <b>100,0%</b>     | <b>1.235.914</b> | <b>100,0%</b>    | <b>31.867</b>   | <b>100,0%</b>     | <b>2,58%</b>        |

**A Letalidade Aparente** é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados**.  
Permite identificar quais regiões possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior ocorrência de casos e decorrente maior **letalidade aparente**.  
Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor **letalidade aparente**.

| Região Covid-19                    | Incidência Total | Incidência Acum. 7 dias | Var. Semanal de Casos |
|------------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Santa Cruz do Sul - R28            | 12.239           | 1105,9                  | +305,7%               |
| Palmeira das Missões - R15, R20    | 12.041           | 286,2                   | -11,5%                |
| Uruguaiana - R03                   | 10.990           | 280,5                   | -18,8%                |
| Bagé - R22                         | 8.921            | 267,6                   | -18,8%                |
| Passo Fundo - R17, R18, R19        | 14.757           | 253,8                   | -15,5%                |
| Pelotas - R21                      | 8.459            | 239,0                   | +24,0%                |
| Santa Maria - R01, R02             | 10.666           | 229,7                   | -37,0%                |
| Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26 | 12.676           | 228,3                   | -32,5%                |
| Erechim - R16                      | 11.537           | 226,7                   | -19,3%                |
| Ijuí - R13                         | 12.268           | 223,7                   | -36,3%                |
| Cruz Alta - R12                    | 13.987           | 217,3                   | -27,2%                |
| Santa Rosa - R14                   | 13.740           | 213,5                   | -39,6%                |
| Cachoeira do Sul - R27             | 10.615           | 211,8                   | -39,8%                |
| Santo Ângelo - R11                 | 10.825           | 161,6                   | -43,7%                |
| Canoas - R08                       | 11.077           | 144,7                   | +20,9%                |
| Lajeado - R29, R30                 | 12.612           | 142,9                   | -14,5%                |
| Novo Hamburgo - R07                | 11.488           | 140,6                   | -19,4%                |
| Capão da Canoa - R04, R05          | 12.485           | 116,1                   | -54,4%                |
| Guaíba - R09                       | 8.458            | 84,5                    | -28,5%                |
| Porto Alegre - R10                 | 8.510            | 61,5                    | -47,3%                |
| Taquara - R06                      | 10.422           | 43,4                    | -57,1%                |
| <b>Rio Grande do Sul</b>           | <b>10.863,0</b>  | <b>197,4</b>            | <b>-13,2%</b>         |

| Região Covid-19                    | Tx. de Mortalidade | Tx. Mortalidade Acum. 7 dias | Var. Semanal Óbitos |
|------------------------------------|--------------------|------------------------------|---------------------|
| Pelotas - R21                      | 237,3              | 8,0                          | +7,7%               |
| Ijuí - R13                         | 252,5              | 7,9                          | +5,9%               |
| Passo Fundo - R17, R18, R19        | 278,6              | 7,5                          | -16,7%              |
| Uruguaiana - R03                   | 297,3              | 7,2                          | +32,0%              |
| Cachoeira do Sul - R27             | 203,4              | 6,9                          | -46,2%              |
| Santo Ângelo - R11                 | 312,9              | 6,4                          | +12,5%              |
| Santa Maria - R01, R02             | 239,2              | 6,4                          | +38,5%              |
| Santa Rosa - R14                   | 204,5              | 5,8                          | 0,0%                |
| Bagé - R22                         | 214,5              | 5,3                          | -28,6%              |
| Palmeira das Missões - R15, R20    | 234,7              | 5,2                          | +12,5%              |
| Canoas - R08                       | 364,3              | 5,1                          | +2,6%               |
| Guaíba - R09                       | 254,1              | 4,8                          | +81,8%              |
| Santa Cruz do Sul - R28            | 207,4              | 4,8                          | +41,7%              |
| Novo Hamburgo - R07                | 317,0              | 4,8                          | -9,1%               |
| Erechim - R16                      | 176,0              | 4,7                          | -8,3%               |
| Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26 | 233,9              | 4,5                          | -39,6%              |
| Porto Alegre - R10                 | 332,3              | 3,9                          | -26,4%              |
| Taquara - R06                      | 293,6              | 3,4                          | -27,3%              |
| Capão da Canoa - R04, R05          | 333,4              | 3,0                          | -47,8%              |
| Cruz Alta - R12                    | 302,9              | 2,6                          | -75,0%              |
| Lajeado - R29, R30                 | 226,0              | 2,2                          | -42,9%              |
| <b>Rio Grande do Sul</b>           | <b>280,1</b>       | <b>5,2</b>                   | <b>-13,2%</b>       |

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de estabilidade.

| CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI   por Região Covid-19 |                 |                            |                         |                              |               |                                 | Ocupação dos Leitos de UTI   por Macrorregião |                       |     |     |        |
|---|-----------------|----------------------------|-------------------------|------------------------------|---------------|---------------------------------|---|-----------------------|-----|-----|--------|
| Região Covid-19                                   | Total de Leitos | % do Total de Leitos do RS | Internados por Covid-19 | Internados por Outras Causas | Leitos Livres | Variação Semanal na Média Móvel | Taxa de Ocupação                              | Macrorregião de Saúde |     |     |        |
| Cachoeira do Sul - R27                            | 20              | 0,6%                       | 13                      | 8                            | -1            | -2,33%                          | 105,0%  | Centro-Oeste          | 64% | 23% | 100,0% |
| Palmeira das Missões - R15, R20                   | 16              | 1,5%                       | 38                      | 9                            | 3             | -3,33%                          | 94,0%   | Serra                 | 63% | 25% | 100,0% |
| Passo Fundo - R17, R18, R19                       | 166             | 4,9%                       | 83                      | 71                           | 12            | -10,17%                         | 92,8%   | Missioneira           | 59% | 25% | 17%    |
| Uruguaiana - R03                                  | 108             | 3,2%                       | 69                      | 30                           | 9             | -5,66%                          | 91,7%   | Norte                 | 56% | 36% | 100,0% |
| Pelotas - R21                                     | 200             | 5,9%                       | 109                     | 72                           | 19            | -9,14%                          | 90,5%   | Vales                 | 54% | 33% | 100,0% |
| Santa Rosa - R14                                  | 61              | 1,8%                       | 41                      | 14                           | 6             | -2,34%                          | 90,2%   | Sul                   | 52% | 35% | 100,0% |
| Santa Cruz do Sul - R28                           | 60              | 1,8%                       | 35                      | 19                           | 6             | -6,19%                          | 90,0%   | Metropolitana         | 37% | 37% | 27%    |
| Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26                | 389             | 11,4%                      | 246                     | 97                           | 46            | -3,94%                          | 88,2%   |                       |     |     |        |
| Erechim - R16                                     | 57              | 1,7%                       | 32                      | 18                           | 7             | -1,88%                          | 87,7%   |                       |     |     |        |
| Guaíba - R09                                      | 64              | 1,9%                       | 52                      | 3                            | 9             | -6,47%                          | 85,9%   |                       |     |     |        |
| Santa Maria - R01, R02                            | 199             | 5,8%                       | 126                     | 41                           | 32            | -4,86%                          | 83,9%   |                       |     |     |        |
| Cruz Alta - R12                                   | 42              | 1,2%                       | 22                      | 13                           | 7             | -9,86%                          | 83,3%   |                       |     |     |        |
| Ijuí - R13  | 73              | 2,1%                       | 40                      | 19                           | 14            | -2,96%                          | 80,8%   |                       |     |     |        |
| Santo Ângelo - R11                                | 53              | 1,6%                       | 31                      | 11                           | 11            | -7,77%                          | 79,2%   |                       |     |     |        |
| Lajeado - R29, R30                                | 165             | 1,9%                       | 30                      | 21                           | 14            | -12,39%                         | 78,5%   |                       |     |     |        |
| Porto Alegre - R10                                | 1.152           | 33,7%                      | 357                     | 512                          | 283           | -4,10%                          | 75,4%   |                       |     |     |        |
| Canoas - R08                                      | 260             | 7,6%                       | 94                      | 98                           | 68            | -17,10%                         | 73,8%   |                       |     |     |        |
| Bagé - R22  | 35              | 1,0%                       | 14                      | 10                           | 11            | 7,69%                           | 68,6%   |                       |     |     |        |
| Novo Hamburgo - R07                               | 176             | 5,2%                       | 76                      | 44                           | 56            | -4,58%                          | 68,2%   |                       |     |     |        |
| Capão da Canoa - R04, R05                         | 106             | 3,1%                       | 48                      | 17                           | 41            | -3,87%                          | 61,3%   |                       |     |     |        |
| Taquara - R06                                     | 79              | 2,3%                       | 44                      | 0                            | 35            | -20,13%                         | 55,7%   |                       |     |     |        |
| <b>Total</b>                                      | <b>3.415</b>    | <b>100,0%</b>              | <b>1.600</b>            | <b>1.127</b>                 | <b>688</b>    | <b>-6,46%</b>                   | <b>79,9%</b>                                  |                       |     |     |        |